



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024/FMS
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**.

CONTRATADO: EMERSON DANILLO DA SILVA GEORGETTI, brasileiro, médico veterinário, CRMV-TO 1379, portador do CPF nº 032. 394.471 -00, RG: 888.433 SSP/TO, com sede na Rua Castelo Branco, nº 950, Setor Sul, Cep: 77580-00, Silvanópolis – TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE DESPESA:
10.301.1017.2.032	3.3.90.36

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.


Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato;

Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério– TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO
TATIANA LOPES BARREIRA
GESTORA MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal. São Valério /TO, <u>02</u> / <u>01</u> /2024  Secretário Municipal de Administração Emerson de Castro Ferraz Secretário Municipal de Administração</p>
--